



IND 5469/2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, o desenvolvimento de ações, no sentido de qualificar profissionalmente os Jovens, da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

L I D O
Em 6/10/15
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, o desenvolvimento de ações, no sentido de qualificar profissionalmente os Jovens, da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação da Sr. Carmelita da Costa e dos moradores de Brazlândia.

Brazlândia possui muitos jovens e a cidade hoje não oferece locais adequados para a capacitação profissional deles, o que os deixa totalmente ociosos e vulneráveis ao envolvimento com o tráfico e uso das drogas.

A comunidade de Brazlândia solicita que sejam implantados programas de aprendizagem e qualificação profissional para capacitação dos seus jovens de forma que os mesmos possam ser inseridos no mercado de trabalho.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/10/2015 15:45
S
JUL 11 5469/2015
Ficha 01 - Gerencia



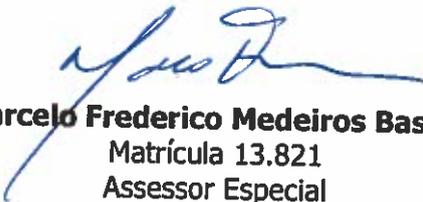
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

SND Nº 5464 / 2015
Folha Nº 02 - Gerenciamento